

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEPESC CNPJ Nº 01875699/0001-04

Portaria nº 1, de 28 de fevereiro de 2019

Institui junta governativa na Colônia Z-01 de Cuiabá-MT.

Art. 01 - A Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Mato Grosso, nomeia neste ato Junta Governativa na Colônia Z-01 de Cuiabá-MT, de acordo com os artigos 45 e 46 do Estatuto da Colônia. Art. 02 - Fica nomeado o Presidente da Junta Governativa o Sr. Manoel do Nascimento Filho, Vice-Presidente Sr. Antônio Batista Ponce de Miranda, Secretário Geral Sr. Donato Catarino da Cruz, Tesoureiro o Sr. Divino Antônio Sobrinho, Suplente de Tesoureiro Sr. Jeberson Luiz Gonçalves da Silva. Art. 03 - A presente Junta Governativa deverá ser homologado por Assembléia Geral Extraordinária de acordo com o artigo 6º do Estatuto da Federação e está sendo instituída para o fim de realizar a regularização dos documentos da Colônia e a fim de realizar eleições pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso seja necessário. Art. 04 - A presente Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DO MATO GROSSO

PRESIDENTE BELMIRO LOPES DE MIRANDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ec1ec93

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar